

**UF B**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº61/2014**

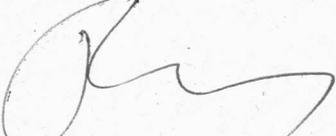
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 182 da Lei nº8.112 , de 11 de dezembro de 1990, e: considerando o relatório final do processo de sindicância nº23007.010117/2013-60; considerando as informações contidas no processo nº 23007.019235/2013-33,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que será composto pelos servidores: **Geraldo Sampaio Costa**, Mat. Siape nº 285609, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, desta Universidade, **Ivete Castro Santos**, Mat. Siape nº 1575800, lotada no Centro de Artes Humanidade e Letras, desta Universidade, e **Rita de Cássia Falcão Borja Correia**, Mat Siape nº1557646, servidora desta Instituição, cedida ao Ministério da Fazenda - Escola de Administração Fazendária/BA, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 (sessenta) dias, proceder a apuração dos fatos que constam no processo nº 23007.000009/2014-60.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 24 de Janeiro de 2014.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**